



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Resolução nº 34

SECRETARIA

R E S O L U Ç Ã O N º 01 DE 1.973.-

Institui verba de representa- ção ao Presidente da Câmara

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado -
de São Paulo, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela pro-
mulga a seguinte Resolução:-

Artigo 1º - É instituída verba de representação ao
Presidente da Câmara.

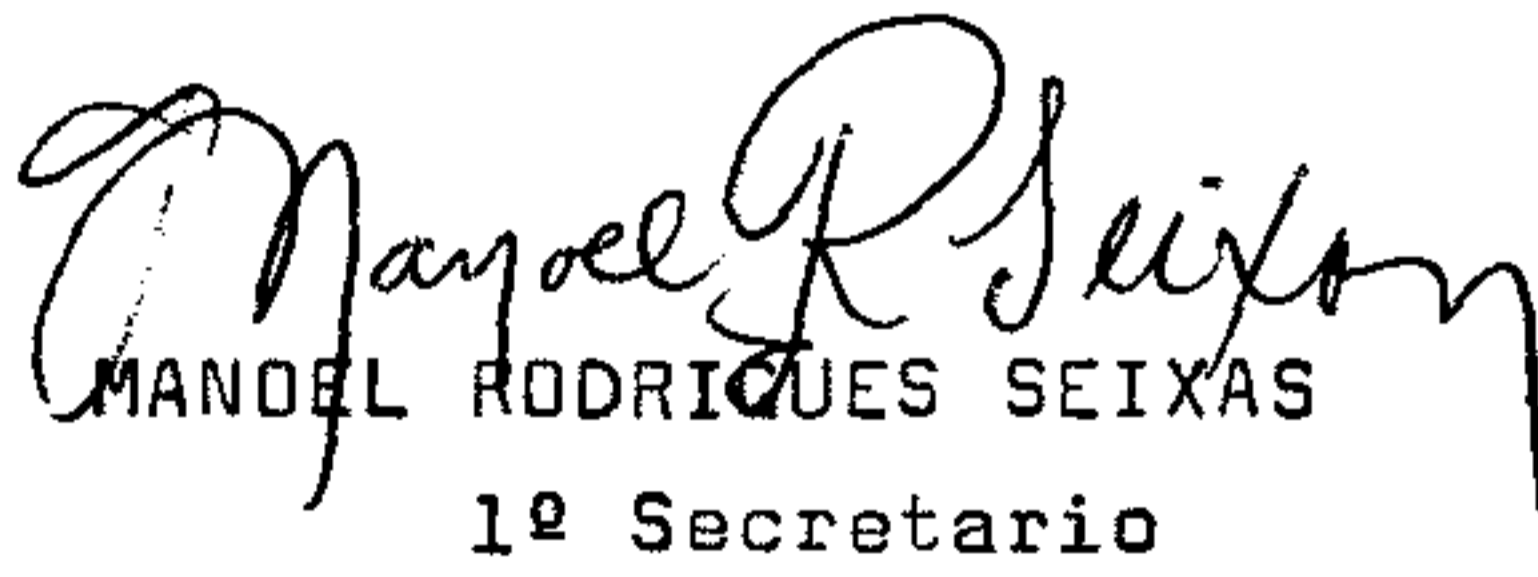
Artigo 2º - É fixada, como segue, para vigorar de-
1º de janeiro de 1974 à 31 de Janeiro de 1977, a verba de represen-
tação mensal do Presidente da Câmara:-


de 1º de janeiro á 31 de dezembro de 1974	Cr.\$ 600,00
de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 1975	Cr.\$ 900,00
de 1º de janeiro de 1976 à 31 de janeiro de 1977	Cr.\$ 1.200,00

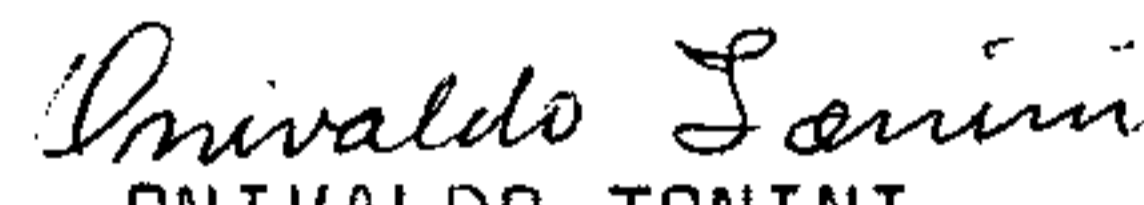
Artigo 3º - A despesa com a execução desta Resolu-
ção correrá á conta de dotação orçamentaria própria.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na da-
ta de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 03 de -
Dezembro de 1.973.-


MANOEL RODRIGUES SEIXAS
1º Secretário


VALDOMIRO VICENTIN
Presidente


ONIVALDO TONINI
2º Secretário

Registrado, na Secretaria, e afixado, na mesma da-
ta, na Portaria da Câmara Municipal.


SARCY DE CAMPOS SOUZA
Diretor de Secretaria